

9.2 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será enviada a todos os candidatos através de ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da mesma, nos termos do n.º 60.2 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

9.3 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada na 2.ª série do *Diário da República*, nos termos do n.º 71 do mesmo Regulamento.

10 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

11 — Composição do júri:

Presidente — Aparício Barbosa da Silva Braga, assistente graduado de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga. Vogais efectivos:

Adriana Conceição Vaz Dias, assistente graduada de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.  
 Maria Luísa Terroso Mesquita da Silveira Pinto Oliveira, assistente graduada de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.

Vogais suplentes:

Maria Estela Vilela Pereira Portela, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.  
 Luísa Maria Moreira Gomes, chefe de serviço de clínica geral da Sub-Região de Saúde de Braga.

4 de Fevereiro de 2005. — O Coordenador, *Carlos de Carvalho Moreira*.

### Sub-Região de Saúde de Vila Real

**Aviso n.º 2027/2005 (2.ª série).** — 1 — Faz-se público que, por despacho do coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real de 2 de Fevereiro de 2005, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe da carreira técnica superior de serviço social do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde de Saúde de Vila Real, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Locais de trabalho:

Centro de Saúde de Alijó — um lugar;  
 Centro de Saúde de Chaves n.º 1 — um lugar;  
 Centro de Saúde de Montalegre — um lugar;  
 Centro de Saúde de Valpaços — um lugar.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares indicados e caduca com o seu preenchimento.

5 — Requisitos de admissão ao concurso:

5.1 — Requisitos gerais — os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de serviço social com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel liso, de formato A4, dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde de Vila Real e entregue no Gabinete de Gestão de Pessoal, sito na Rua de Miguel Torga, 12-F, 5000 Vila Real, durante as horas normais

de expediente, podendo também ser remetido pelo correio, com aviso de recepção, considerando-se apresentadas dentro do prazo se forem expedidas até ao termo do prazo fixado neste aviso.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias;
- Categoria profissional e indicação do serviço a que pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo, com referência ao número, data e página do *Diário da República* onde este aviso se encontra publicado;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais de admissão a concurso;
- Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias;
- Documento, passado pelo serviço a que o candidato pertence, comprovativo da existência e natureza do vínculo e do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como da classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, reportada aos anos relevantes para o concurso;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datados e assinados.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

11 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Barroso, assessora principal da carreira técnica superior de serviço social da Sub-Região de Saúde de Vila Real.

Vogais efectivos:

Dr.ª Teresa de Jesus Cordeiro Ferreira, técnica superior principal da carreira técnica superior de serviço social da Sub-Região de Saúde de Vila Real.  
 Dr.ª Isabel Maria Rebelo Figueiredo Peixoto, técnica superior principal da carreira técnica superior de serviço social do Centro Hospitalar Vila Real/Peso da Régua.

Vogais suplentes:

Dr.ª Atea do Céu Alves Cruz, assessora da carreira técnica superior de serviço social, do Centro Hospitalar Vila Real/Peso da Régua.  
 Dr.ª Maria José Pereira Bessa, técnica superior principal da carreira técnica superior de serviço social do Centro Hospitalar Vila Real/Peso da Régua.

A 1.ª vogal efectiva substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

4 de Fevereiro de 2005. — Pelo Coordenador Sub-Regional, (*Assinatura ilegível.*)

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

**Anúncio n.º 28/2005 (2.ª série).** — *Publicação de listagem das adjudicações de obras públicas efectuadas em 2004 pelo Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março:*

1 — Fornecimento e colocação de manta vinílica — provas funcionais respiratórias:

- Valor — € 251,25;
- Forma de atribuição — ajuste directo;
- Adjudicatário — José Bernardo Moreira dos Santos.